

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
CARDEL SOARES BATISTA	72.825-7	Chefe do Setor de Apoio Logístico V	CS	2021/2022	11/07/2022 a 25/07/2022 e 12/12/2022 a 26/12/2022
RUAN CLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	72.713-3	Assessor de Projetos I	CS	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

#### PORTARIA Nº. 2034/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220681740,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIVANILDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72-950.2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

#### PORTARIA Nº. 1678/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 540/2022 - STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ANDEGLEYSO COSTA DA SILVA, matrícula nº. 69.081-3, Chefe do Setor de Manutenção Viária, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1571/2022-GS/SEMAD, de 19 de maio de 2022, publicada no dia 23 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001621/2022-36 - DVS/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.068/2022 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR CORPORAL E LABIAL pelo período de 12 (doze) meses, para oferecer proteção aos Agentes de Combate as Endemias lotados no Centro de Controle de Zoonoses e aos Agentes Comunitários de Saúde do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.068/2022- SEMAD, vinculado ao Processo nº 001621/2022-36 - DVS/SMS, cujo objeto é a aquisição de Protetor Solar Corporal e Labial, pelo período de 12 (doze) meses, para oferecer proteção aos Agentes de Combate as Endemias lotados no Centro de Controle de Zoonoses e aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 15.250.965/0001-00, arrematante do ITEM 1, com o valor UNITÁRIO de R\$ 12,00 e a empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, arrematante do item: 2, com o valor UNITÁRIO de R\$ 7,65; para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 06 de julho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

#### ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO: 007397/2021-13 - Dint/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.076/2022 - SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica e científica local e todos os insumos necessários para a realização de exames de hematologia (HEMOGRAMA e RETICULÓCITOS), conforme memorial descritivo para a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as condições descritas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985,

nesta Capital, torna público a seguinte ERRATA e faz constar:

No subitem: 3.3.22 do Termo de Referência, parte integrante do anexo I do edital, ONDE SE LÊ: "Os reagentes a serem utilizados devem ser, obrigatoriamente, da mesma marca do fabricante do equipamento", LEIA-SE: "Os reagentes a serem utilizados devem ser, obrigatoriamente, da mesma marca do fabricante do equipamento ou de sua autorizada"; No subitem: 3.4.10 do Termo de Referência, parte integrante do anexo I do edital, ONDE SE LÊ: "Os controles e calibradores devem ser da mesma marca do equipamento"; LEIA-SE: "Os controles e calibradores devem ser da mesma marca do equipamento ou de sua autorizada;" E no subitem: 3.4.16 do Termo de Referência, parte integrante do anexo I do edital, ONDE SE LÊ: "Os reagentes a serem utilizados devem ser, obrigatoriamente, da mesma marca do fabricante do equipamento", LEIA-SE: "Os reagentes a serem utilizados devem ser, obrigatoriamente, da mesma marca do fabricante do equipamento ou de sua autorizada." Natal/RN, 06 de julho de 2022.

Michele Coelho de Souza - Pregoeira da SEMAD/PMN.

#### AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:007397/2021-13 - Dint/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.076/2022 - SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica e científica local e todos os insumos necessários para a realização de exames de hematologia (HEMOGRAMA e RETICULÓCITOS), conforme memorial descritivo para a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as condições descritas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 07/JULHO/2022, às 09h00min (horário de Brasília), foi ADIADO PARA ABERTURA EM 12/JULHO/2022, às 09h00min (horário de Brasília), em virtude de impugnação e esclarecimentos que não foram respondidos em tempo hábil; ressaltando que o adiamento não contempla prazo para novas impugnações. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 06 de julho de 2022.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.072/2022 - SEMAD - PROCESSO: 20210859287 - SEMTAS

Objeto: Aquisição de camisetas e o serviço de serigrafia de modo a atender as necessidades do Departamento de Segurança Alimentar/DAS; Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP; Departamento de Proteção Social Básica/DPSB; Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES e do Departamento de Proteção Social Especial/Média Complexidade/DPSE, todos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 07/07/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 07/07/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 20.07.2022 - Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 06 de julho de 2022.

Genielson Oliveira de Araújo - Pregoeiro.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 55/2022, EM 06 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD NOTIFICA a servidora abaixo relacionada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail [cac.semam@natal.rn.gov.br](mailto:cac.semam@natal.rn.gov.br), declarações discriminando seus órgãos de lotação, cargas horárias e horários de trabalho de onde exerce Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos do processo abaixo especificado, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
009017/2020-96	APOENNA MIRELLY DE LIMA AZEVEDO	72.919-0

Natal, 06 de julho de 2022.

Juliana Cristina da Silva Araújo Câmara-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 57/2022, em 06 de julho de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados: